



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.031220/2021-47

8º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto- lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº **.483.369-** SSP/BA, inciso VIII do seu Estatuto, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.172.237/0001-24, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luanna Simões Pereira portador(a) da Carteira de Identidade nº ***00020119**, expedida pela SSP/CE, e CPF nº ***.150.423-**, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, majorar o valor do contrato nº 064/2021-UFS, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo para a UFS, conforme razões expostas nos autos do processo n. 23113.031220/2021-47.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Em virtude da alteração de posto, majora-se o valor do contrato em R\$2.019,72 (dois mil e dezenove reais e setenta e dois centavos), passando a uma estimativa anual de R\$ 15.186.476,88 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PTRS 170342, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339037, nota de Empenho 2023NE195.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 064/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Cristóvão/SE, data das assinaturas dos representantes legais.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Luanna Simões Pereira
D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2021-UFS

Tabela 01: Resumo do contrato

Serviço	Município	Postos	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Auxiliar de Serviços Administrativos	São Cristóvão	150	2.925,46	438.819,00	5.265.828,00
	São Cristóvão (posto novo)	1	2.964,49	2.964,49	35.573,88
	Aracaju	13	2.925,46	38.030,98	456.371,76
	Laranjeiras	10	2.796,18	27.961,80	335.541,60
	Itabaiana	13	2.796,18	36.350,34	436.204,08
	Canindé do São Francisco	6	2.796,18	16.777,08	201.324,96
	Nossa Senhora da Glória (-1)	9	2.796,18	25.165,62	301.987,44
	Itabaiana (+2)	2	2.835,21	5.670,42	68.045,04
	Lagarto	4	2.796,18	11.184,72	134.216,64
	São Cristóvão	96	4.123,96	395.900,16	4.750.801,92
	Aracaju	5	4.123,96	20.619,80	247.437,60

Assistente Administrativo I	Laranjeiras	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Itabaiana	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Nossa Senhora da Glória	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Canindé do São Francisco	1	4.039,13	4.039,13	48.469,56
	Lagarto	1	4.039,13	4.039,13	48.469,56
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	32	6.287,85	201.211,20	2.414.534,40
	Aracaju	1	6.287,85	6.287,85	75.454,20
	Laranjeiras	1	6.283,24	6.283,24	75.398,88
Total		351		1.265.539,74	15.186.476,88

Tabela 02: Histórico do contrato

RESUMO DO CONTRATO		
Objeto	Valor	Total
Contrato 064/2021		11.639.055,60
1º Aditivo	1.356.040,44	12.995.096,04
2º Aditivo	1.393.091,28	13.032.146,88
3º Aditivo	1.272.539,48	14.304.686,36
4º Aditivo	31.741,84	14.336.428,20
5º Aditivo - 24/03/2023	740.653,20	15.077.081,40
6º Aditivo -08/05/2023	39.330,72	15.116.412,12
7º Aditivo - 11/07/2023	68.045,04	15.184.457,16
8º Aditivo	2.019,72	15.186.476,88



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 23/11/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350954** e o código CRC **B451816C**.